

LEI Nº. 19/75

" Dispõe sobre reajustamento de salário de servidores Municipais e dá outras providências"

CLAUDIO RIBEIRO CORREA - Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo etc usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

ARTIGO 1º. Fica reajustado de acordo com a Política Salarial do Governo Federal os salários dos servidores municipais - enquadrados na referência 1 da Lei Municipal 36 de 31.12.74 que passa a ter o novo valor conforme segue:-

ref. 1	venc. mensal	venc. anual
1	550,00	6.600,00

ARTIGO 2º. O aumento dos salários correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º. Esta lei terá caráter retroativo, entrando em vigor em 1º de maio de 1.975, revogando-se as disposições em contrário

Indiaporã, 23 de maio : 1.975

Diniz
CLAUDIO RIBEIRO CORREA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio nesta Secretaria, afixado em edital nos lugares de costume desta Prefeitura, arquivado no cartório de Registro civil na data supra.

Diniz
Oclair Lanelli
Secretário